



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0179/19

PLL Nº 091/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 017 /19 – CUTHAB

Denomina Rua Novo Horizonte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 07, entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.09, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2019.

**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19.09.19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereadora Karen Santos

Vereador Professor Wambert